



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 81/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 16 de dezembro de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/12/2024, e os autos do processo nº 23743.000201/2024-02, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pelo Campus Avançado Veranópolis do IFRS para fins de implantação no SIGAA, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2025 com nova matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Fica estabelecido um período de 4 semestres (2025/1, 2025/2, 2026/1, 2026/2), a contar do início da vigência do novo Projeto Pedagógico de Curso, para a migração dos estudantes que aderirem à nova estrutura curricular. Os estudantes vinculados à matriz anterior, e que não tenham concluído o Curso até o período máximo aqui estabelecido, deverão migrar para a nova estrutura curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 17/12/2024 08:12)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

**Processo Associado: 23743.000201/2024-02**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **8d487ca8bd**